



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 031/2016

Data: 27.01.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2016000031,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 303 e 1000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	57	R\$	11.000,00

200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.331.0008.2.007	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Trabalho				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	66	R\$	9.000,00

200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.122.0013.2.012	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	110	R\$	7.000,00

400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	213	R\$	7.000,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	303	579	R\$	15.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS				
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Depto. Atividades Turísticas				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	804	R\$	7.000,00
TOTAL				R\$ 56.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10582 de 28.01.2016 – página C 8 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0927 de 28.01.2016